



ESTADO DO PARA  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 102/2020/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 05 de março de 2020.

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, **RONÉLIO ANTÔNIO RODRIGUES QUARESMA**, usando de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores relacionados abaixo, 02 (duas) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará – Belém/PA, para tratar sobre demanda do município na SEDOP, no dia 06/03/2020, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE ORD	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma	Prefeito Municipal	563.061.562-91	Trav. N. S. De Nazaré II nº 10 - Vila Maiauatá	R\$: 400,00	R\$: 400,00
01	Edson Luiz Pantoja Sacramento	Chefe de Gabinete	306.218.812-68	Trav. Padre Emilio, Centro	R\$:250,00	R\$:250,00

**Art.2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogadas as disposições em contrárias.

**Art. 3º**- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 05 de março de 2020.

*Ronélio A. R. Quaresma*  
Prefeito Mun. Ig. Miri

**Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma**  
Prefeito Municipal